



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDHU – Secretaria de Direitos Humanos

E-mail: gabinete.direitoshumanos@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0265

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 05/2024 - RM 644/2024

Objeto: Contratação de produtora para realizar as feiras da expoblack nas edições de 15 de março, 24 de março, 21 de abril e 19 de maio de 2024 com produção, sonorização, banheiro químico, montagem de gazebo e pagamento de caches na Praça da Biblioteca Pública.

Justificativa: Os serviços solicitados são em decorrência de atividade continuada da Cultura negra através de exposição de artesanato, roupas e comidas afro. A consciência negra é um misto de conscientização da importância do preto na sociedade, do reconhecimento do valor, da cultura e da luta de pessoas pretas que não se calaram e levantaram a cabeça contra o racismo. Apesar do protagonismo negro nessa consciência — que mais do que uma ideia ou conceito, é uma espécie de prática que dá “movimento” aos movimentos sociais —, podemos esperar que, a partir do choque com a consciência negra, as pessoas brancas repensem suas práticas.

É necessário desconstruir um papel de subalternidade que sempre foi atribuído à população preta e mostrar cada vez mais nos espaços midiáticos os pretos e as pretas imponderados, para que sirvam de inspiração para os outros que ainda não se empoderaram.

Da garantia: A Contratada deverá garantir na sua proposta a devida prestação dos serviços pedidos e a responsabilização por quaisquer danos diretos ou indiretos gerados.

Do local de entrega: As edições da expoblack ocorrerão na Praça da Biblioteca Pública, conforme calendário da Secretaria.

Tipo da Licitação: Será vencedor a proponente que atender aos requisitos de menor preço, tendo em vista que os serviços, tornando assim, mais amplo e adequados para a Administração.

Prazo de vigência: A vigência será de 12 meses a partir da assinatura dos contratos. A execução será realizada por empresa contratada especializada de montagem podendo começar no dia de cada evento, na parte da manhã e retirada após o evento.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO conforme empenho e cronograma de pagamento estabelecido pela Secretaria da Fazenda, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDHU – Secretaria de Direitos Humanos

E-mail: gabinete.direitoshumanos@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0265

após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A CONTRATADA deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA** obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da licitação, Nome do Banco, Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da ADMINISTRAÇÃO, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.:

Dotação Orçamentária:

Recurso orçamentário para a execução deste projeto são:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS SETORIAIS

2507 – POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

RECURSO: 001 Livre

Especificação: contratação para cada edição: 2 banheiro químico (1 M/F e 1 PCD), sonorização para banda de voz e violão, transporte e montagem de 15 gazebo, cache de R\$ 1000,00 (mil reais) para o artista e a produção do evento .



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDHU – Secretaria de Direitos Humanos

E-mail: gabinete.direitoshumanos@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0265

Cronograma: 15 de março, 24 de março, 21 de abril e 19 de maio de 2024 das 14h às 19h.

Da responsabilidade dos banheiros químicos: A entrega e a remoção dos banheiros ficarão sob o encargo da contratada, devendo instalá-los nos locais indicados no croqui do evento. Os banheiros deverão ser entregues limpos, com assepsia e prontos para uso. Durante o evento deverá ser fornecido papel higiênico, recolhimento dos dejetos e reposição de materiais. Apresentar licenciamento, responsabilidade técnica e comprovação do correto destino dos dejetos, assim como alvará sanitário para utilização dos banheiros químicos.

Preço estimado: O preço estimado, conforme orçamentos em anexo, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para as 4 edições da expoblack;

Edições Expoblack

Empresa 01: CNPJ 12.380.484/0001-20, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 6.000,00, preço total: R\$ 24.000,00

Empresa 02: CNPJ 03.411.629/0001-12, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 7.900,00, preço total: R\$ 31.600,00

Empresa 03: CNPJ 89.814.693/0001-60, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 6.900,00, preço total: R\$ 27.600,00

Preço total: R\$ 24.000,00

Responsável pela fiscalização e gestão: A contratante nomeia a Renata Rossi Militão, matrícula 87852, para a função de gestora e a servidora Adriangela Cabral Jacob, matrícula 55222, para a função de fiscal da aquisição e acompanhante do andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate de eventuais modificações contratuais, comunique formalmente à contratada as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto contratado, recuse os serviços prestados em desacordo, sejam a interface com a contratada, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do atendimento das obrigações da contratada e a efetiva execução, bem como de providências nas obrigações da CONTRATANTE.

Das penalidades: Caso seja constatada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São Leopoldo irregularidades, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDHU – Secretaria de Direitos Humanos

E-mail: gabinete.direitoshumanos@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0265

Foro: Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente Contrato.

São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

Nadir Maria de Jesus
Secretária de Direitos Humanos

Patricia Dauber
Gestora

Adriangela Cabral Jacob
Fiscal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.